



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

SEÇÃO DE CONVÊNIOS DA SGC - CONV

Av. Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509 - Bairro São Raimundo - Prédio Administrativo 2º Andar - CEP 64075-065

Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Termo de Extinção Unilateral Nº 3/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

**TERMO DE EXTINÇÃO
UNILATERAL DO
TERMO DE CESSÃO Nº
11/2025, CELEBRADO
ENTRE O TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO
DO PIAUÍ E O TRIBUNAL
REGIONAL ELEITORAL
DO PIAUÍ.**

**Processo SEI
nº 25.0.000056988-0**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, órgão do Poder Judiciário, com sede no Palácio da Justiça, Av. Padre Humberto Pietrogrande, nº 3509, Bairro São Raimundo, Teresina-PI, inscrito no CNPJ sob o nº 06.981.344/0001-05, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, Desembargador **ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA**, doravante denominado **CEDENTE** e, de outro lado o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ (TRE/PI)**, situado na Praça Des. Edgar Nogueira, nº 80, Bairro Cabral, em Teresina – PI, inscrito no CNPJ/MF sob nº 05.957.363/0001-33, neste ato representado pelo seu Presidente, Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**, denominado **CESSIONÁRIO**, firmam o presente **TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL DA CESSÃO DE USO GRATUITO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CARTÓRIO DA 16ª ZONA ELEITORAL, em União -PI**, nos termos do art. 138, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e do Processo SEI nº 25.0.000056988-0 e, ainda, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo tem por objeto a **extinção unilateral do Termo de Cessão de Uso Nº 11/2025 (7080524)**, a título precário, de um imóvel com área construída de 335,20 m², situado na **Rua Anfrísio Lobão, 222, em União - PI**, de propriedade do CEDENTE, cedido em favor do CESSIONÁRIO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS MOTIVOS E FUNDAMENTO LEGAL

2.1 A extinção unilateral do **Termo de Cessão de Uso Nº 11/2025** é motivada pela **Decisão (Presidência) Nº 1690/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER (7251315)**, em conformidade

com o art. 138, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXTINÇÃO

3.1 Fica extinto o Termo de Cessão de Uso Nº 11/2025.

CLÁUSULA QUARTA - DOS EFEITOS DA EXTINÇÃO E DO PRAZO PARA RETOMADA DO IMÓVEL

4.1 A extinção do Termo de Cessão de Uso, em epígrafe, opera seus efeitos a partir da data de sua publicação.

4.2 Consoante previsão da CLÁUSULA QUINTA do Termo de Cessão de Uso Nº 11/2025, as benfeitorias eventualmente realizadas pelo CESSIONÁRIO, ainda que úteis ou necessárias, serão incorporadas ao imóvel, sem ensejar direito a indenização e retenção.

4.3 Consoante previsão da CLÁUSULA TERCEIRA, alínea "e", do Termo de Cessão de Uso Nº 11/2025, **será dado ao CESSIONÁRIO prazo de aviso prévio de 90 (noventa) dias a partir de comunicação formal para efetivação da retomada do imóvel pelo CEDENTE.**

CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1 O presente Termo possui respaldo no art. 138, inciso I, c/c art. 184, da Lei nº 14.133/2021, bem como na CLÁUSULA SEXTA do Termo de Cessão de Uso Nº 11/2025.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí fica responsável pela publicação, no Diário da Justiça, do presente Termo de Extinção, conforme disciplina o art. 91, *caput*, c/c art. 184, da Lei nº 14.133/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Aderson Antonio Brito Nogueira, Presidente**, em 29/09/2025, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **7312543** e o código CRC **D4E6AD8E**.



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLVII - Nº 10153 Disponibilização: Segunda-feira, 6 de Outubro de 2025 Publicação: Terça-feira, 7 de Outubro de 2025

da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **7354848** e o código CRC **13B1E050**.

Documento assinado eletronicamente por **Aline Tarciana Batista de Almeida Cerqueira, Servidora TJPI**, em 06/10/2025, às 08:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **7357068** e o código CRC **8E7292BC**.

7.6. Contrato - Extrato 648

Contrato - Extrato Nº 648/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

ATO/ESPÉCIE: Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 392/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25.0.000123917-4

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040101, CNPJ nº 06.981.344/0001-05

EMPRESA/CONTRATADA: LHC SOARES LTDA, CNPJ nº 10.513.552/0001-57

OBJETO/RESUMO: Fornecimento de alimentação para a Sessão do Tribunal do Júri designada para a data de **09 de outubro de 2025**.

DO VALOR: R\$ 1.120,00 (um mil cento e vinte reais)

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Conforme Despacho Nº 129304/2025 (SEI nº 7341219):

Fornecimento de alimentação para a Sessão do Tribunal do Júri para a Comarca de Elesbão Veloso		
Unidade Orçamentária:	04101 - Tribunal de Justiça	
Fonte:	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	
Ação Orçamentária	6100 - Custeio Administrativo do Poder Judiciário	
Classificação Funcional	Estadual	
Progr.:	02.061.0115.6100	
Natureza da Despesa:	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Plano Orçamentário:	000162 - 1º Grau de Jurisdição	
Nota de Reserva:	(2025NR02440)	

PRAZO DE VIGÊNCIA: Os instrumentos contratuais originados do presente procedimento terão vigência de 12 (doze) meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, contados da publicação de seu extrato no Diário da Justiça.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Legislação Federal/Nacional: Lei 14.133/2021 e Lei nº 8.078/1990 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. Edital de Licitação nº 8/2025/TJ/PI e seus anexos, constante do Processo Administrativo SEI nº 25.0.000039932-1; Da Proposta de Preço da CONTRATADA; Ao Termo de Referência 43/2025 (Doc. SEI 6822045); Ata de Registro de Preços Nº 65/2025/TJ-PI (7336334).

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por **LUIS HENRIQUE COELHO SOARES, Usuário Externo**, em 03/10/2025, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Aderson Antonio Brito Nogueira, Presidente**, em 03/10/2025, às 23:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o c

Documento assinado eletronicamente por **Aline Tarciana Batista de Almeida Cerqueira, Servidora TJPI**, em 06/10/2025, às 08:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **7357071** e o código CRC **652163E2**.

8. GESTÃO DE CONTRATOS

8.1. TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL DO TERMO DE CESSÃO Nº 11/2025

Extrato Nº 351/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Termo de Extinção Unilateral Nº 3/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

PROCESSO SEI Nº: 25.0.000056988-0

PARTÍCIPE:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

REPRESENTANTE: Presidente, Desembargador **ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA**

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

CNPJ Nº: 05.957.363/0001-33

REPRESENTANTE: Presidente, Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a **extinção unilateral do Termo de Cessão de Uso Nº 11/2025 (7080524)**, a título precário, de um imóvel com área construída de **335,20 m²**, situado na **Rua Anfrísio Lobão, 222, em União - PI**, de propriedade do CEDENTE, cedido em favor do CESSIONÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo possui respaldo no art. 138, inciso I, c/c art. 184, da Lei nº 14.133/2021, bem como na CLÁUSULA SEXTA do Termo de Cessão de Uso Nº 11/2025.

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2025.



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLVII - Nº 10153 Disponibilização: Segunda-feira, 6 de Outubro de 2025 Publicação: Terça-feira, 7 de Outubro de 2025

Documento assinado eletronicamente por **Aderson Antonio Brito Nogueira, Presidente**, em 29/09/2025, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

8.2. ATO CONCERTADO nº 4/2025 - TRE/PRESI/DG/SAOF/COCONP/SELIC

Extrato Nº 352/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATO CONCERTADO nº 4/2025 - TRE/PRESI/DG/SAOF/COCONP/SELIC

PROCESSO SEI Nº: 25.0.000063962-4

PARTÍCIPES:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

REPRESENTANTE: Presidente, Desembargador **ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA**

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

CNPJ Nº: 05.957.363/0001-33

REPRESENTANTE: Presidente, Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**

OBJETO: É a implementação do projeto "JuLIA Explica" no Tribunal Regional Eleitoral do Piauí (TRE-PI), visando à simplificação da linguagem jurídica de processos e decisões judiciais, tornando-as mais acessíveis ao público por meio de diálogo via WhatsApp, em consonância com o Acordo de Cooperação Técnica nº 04/2025 as diretrizes da Resolução CNJ nº 395/2021 (Gestão da Inovação) e da Resolução CNJ nº 350/2020 (Cooperação Judiciária Nacional).

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O presente Ato Concertado tem caráter não oneroso, não importando repasse, a qualquer título, presente ou futuro, sendo vedada a transferência de recursos financeiros entre os partícipes e/ou terceiros. As atividades constantes do presente acordo serão custeadas com recursos orçamentários próprios de cada partícipe, previstos em atividades ordinárias e regulares e que se relacionem com os objetos e propósitos aqui especificados.

DATA DA ASSINATURA: 24/09/2025

Documento assinado eletronicamente por Junia Maria Feitosa Bezerra Fialho, Juiz Auxiliar do TRE-PI, em 15/09/2025, às 14:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por Sebastião Ribeiro Martins, Presidente, em 16/09/2025, às 10:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Documento assinado eletronicamente por LUIZ DE MOURA CORREIA, Juiz(a) Eleitoral, em 19/09/2025, às 10:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por Aderson Antônio Brito Nogueira, Usuário Externo, em 24/09/2025, às 11:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0002508975 e o código CRC 59418EC3.

8.3. Extrato 354

Extrato Nº 354/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Processo SEI nº 25.0.000090649-5.

PROCEDIMENTO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 82/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ - FERMOJUPI, E A EMPRESA MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E APLICAÇÃO DE REAJUSTE.

ATO: Termo Aditivo Nº 373/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONT (7369498).

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FERMOJUPI - 040105, CNPJ nº 10.540.909/0001-96.

CONTRATADA: MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 65.295.172/0001-85.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato por mais **12 (doze) meses**, a partir de **05/11/2025 até 04/11/2026**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993;

Aplicação de **REAJUSTE** ao Contrato pela variação do índice **IPCA** no período de **03/2023 a 02/2024**, correspondente ao percentual de **4,496270%**, importando num valor de reajuste equivalente a **R\$ 1.237,94 (um mil duzentos e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos) mensais**, sendo R\$ 1.165,01 (um mil cento e sessenta e cinco reais e um centavo) referente ao 1º Grau de Jurisdição e R\$ 72,93 (setenta e dois reais e noventa e três centavos) referente ao 2º Grau de Jurisdição.

Aplicação de **REAJUSTE** ao Contrato pela variação do índice **IPCA** no período de **03/2024 a 02/2025**, correspondente ao percentual de **5,057630%**, importando num valor de reajuste equivalente a **R\$ 1.449,78 (um mil quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos) mensais**, sendo R\$ 1.364,37 (um mil trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e sete centavos) referente ao 1º Grau de Jurisdição e R\$ 85,41 (oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos) referente ao 2º Grau de Jurisdição.

VALOR: Com a alteração promovida, o valor do Contrato passará de **R\$ 27.473,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e setenta e três reais) mensais para R\$ 30.160,72 (trinta mil, cento e sessenta reais e setenta e dois centavos) mensais**, sendo **R\$ 28.383,88 (vinte e oito mil, trezentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos) referente ao 1º Grau de jurisdição e R\$ 1.776,84 (um mil, setecentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) referente ao 2º Grau de jurisdição**, perfazendo o valor anual de **R\$ 361.928,64 (trezentos e sessenta e um mil, novecentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos)**, sendo **R\$ 340.606,56 (trezentos e quarenta mil, seiscentos e seis reais e cinquenta e seis centavos) referentes ao 1º Grau de Jurisdição e R\$ 21.322,08 (vinte e um mil, trezentos e vinte e dois reais e oito centavos) referentes ao 2º Grau de Jurisdição**.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 57, inciso II, e no art. 40, inciso XI, c/c art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993; no art. 2º da Lei nº 10.192, de 2001; bem como na CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO e na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REAJUSTE E ALTERAÇÕES do Contrato..

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária:	04105 - FERMOJUPI
Natureza da Despesa:	339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
Fonte:	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas
Projeto/Atividade:	6076 - JUSTIÇA DIGITAL
Classificação Funcional:	02.061. 0115. 6076
Plano Orçamentário:	000162 - 1º Grau de Jurisdição
Valor:	R\$ 52.983,24 (2025NR00309)
Projeto/Atividade:	6076 - JUSTIÇA DIGITAL